



São Paulo, 04 de março de 2020.

DOCREC

205/2020

Ofício COMAS-SP nº 62/2020

(Assunto: ANAIS da XIII Conferência Municipal de Assistência Social)

À Comissão extraordinária do Idoso e de Assistência Social
Sr. Gilberto Nascimento Jr.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP no cumprimento de suas atribuições, por intermédio da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC, vem, pelo presente, encaminhar o exemplar dos Anais da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Com votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Darlene Terzi A. Afonso Cazarini
Presidente /COMAS-SP

Câmara Municipal de São Paulo
Comissão Extraordinária de Assistência e desenvolvimento Social
Vereador Gilberto Nascimento Jr
Viaduto Jacareí, 100, Bela Vista
São Paulo-SP
CEP 01319-900

13:38 12/03/2020 021079 - Protocolo Legislativo - SP.22



Prefeitura do Município de São Paulo



Protocolo de Processos e Documentos Encaminhados

Nº 2020/087520



DADOS DO RELATÓRIO

DATA DA EMISSÃO	HORA	DATA DO ENCAMINHAMENTO	EMITIDO POR	CÓDIGO DO RELATÓRIO
11/03/2020	11:41:09	11/03/2020	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	SJ093451/A

UNIDADE DE ORIGEM

CÓDIGO	NOME		
60.24.00.080	SMADS/CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
SIGLA	ENDEREÇO	TELEFONE	
SMADS/COMAS-080	PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 - CENTRO	0310-1254 / 0000	

UNIDADE DE DESTINO

CÓDIGO	NOME		
65.77.77.110	CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO - PROTOCOLO		
SIGLA	ENDEREÇO	TELEFONE/RAMAL	
CAMARA	VIADUTO JACAREI 100 - CENTRO	3396-4072 / 4072	

RELAÇÃO DE PROCESSOS/DOCUMENTOS

NÚMERO	VOLUMES/CAIXAS	ACOMPANHANTES	VOLUMES/CAIXAS
2020-9.040.708-1			
TOTAL			
PRINCIPAIS OU ISOLADOS	ACOMPANHANTES		
1	0		

Recebido em ____ / ____ / ____

Nome, registro, unidade e
assinatura do recebedor

1- Este protocolo é a garantia do recebimento do processo físico pelo servidor que o subscrive, e deve ser guardado até que seja registrado o recebimento do processo no SIMPROC, na tramitação a que se refere.

2 - Decreto 51.714, de 13/08/2010, Art. 20 § 2º: "É proibida a permanência do processo na condição "em trânsito" por prazo superior a 5 (cinco) dias"



CERTIDÃO

CERTIFICO que acompanha este documento
15- DOCREC-2020-205, um caderno "Assistência Social: Direito do Povo, com
Financiamento Público e Participação Social".

São Paulo, 12 de março de 2020.

Diego Marinetto
Técnico Administrativo - RF. 11.478
SGP.22 - Equipe de Controle do Processo Legislativo